



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 041

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços Nº 008/80 - Edital de Licitação nº 010/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 008/80 - Edital de Licitação nº 010/80 que trata da aquisição de uma motocicleta para uso do Corpo de Bombeiros desta cidade, que declarou vencedora a firma FUJISAWA & CIA. LTDA. estabelecida à Av. Paraná, nº 4351, nesta cidade de Umuarama-PR, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 1980, nos termos da ata nº 253 (duzentos e cinquenta e três), folhas 38 e 38v, do Livro Atas/Licitações desta Prefeitura Municipal sob nº 05 (cinco).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO Nº 041

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Cultura e Turismo, a ser comemorado em 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 02 / 1980
DE N.º 527
UMUARAMA 28 / 02 / 1980
<i>El Barros</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO